



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião nº 118 - Centro
FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 - E.mail: pmsilveiras.dp@hotmail.com
Portal do Vale Histórico

LEI MUNICIPAL Nº. 949 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a transposição de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal de 1988, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	ELEMENTO	FONTE	VALOR
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012	4.4.90.51.00	01	- 52.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031	3.3.90.36.00	01	- 50.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031	3.3.90.39.00	01	- 30.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	04.122.0006.1010	4.4.90.52.00	01	- 25.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031	3.3.90.30.00	01	- 20.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0002	4.6.90.71.00	01	- 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2026	3.3.90.36.00	01	- 15.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.1014	4.4.90.51.00	01	- 10.000,00
				- 222.000,00

Art. 2º - Os valores dos créditos referente a transposição serão cobertos com recursos provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	ELEMENTO	FONTE	VALOR
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1015	4.4.90.51.00	01	222.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de outubro de 2015.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.


Luis Filipe Cardoso
Chefe de Gabinete